



TERMO DE ANULAÇÃO

O Sr. Ricardo Dantas Sampaio, Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, do município de Horizonte/CE, ordenador de despesas do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.12.1, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.12.1, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA;**

CONSIDERANDO a exclusão da TABELA SEINFRA 028.1 do site oficial da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela usada como referência para o orçamento do Projeto básico de engenharia;

CONSIDERANDO que esta TABELA SEINFRA 028.1, é a principal fonte de preços do referido processo licitatório e que sua exclusão impacta negativamente o certame como um todo;

CONSIDERANDO que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Presidente e o Ordenador de Despesas encontram-se estritamente vinculados aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

ANULAR o presente procedimento de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.04.12.1** em razão dos motivos acima alegados.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte/CE, 11 de maio de 2023.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
Ordenador de Despesas

